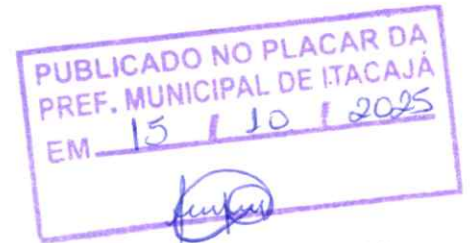




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028



Izanildes Alves Marinho
Secretária Mun. do Gabinete da Prefeita
Portaria nº 014/2025 Mat. 3920

Decreto nº 052/2025, de 15 de outubro de 2025.

“Regulamenta a Presidência do Conselho Municipal de Educação – CME de Itacajá -TO, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo a Lei n. 526/2019.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 526/2019, de 02 de julho de 2019, que regulamenta o Conselho Municipal de Educação –CME;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião do Conselho Municipal de Educação – CME, de n.02/2025, de 14 de outubro de 2025, que regulamenta a Presidência do CME pelo período de 2 (dois) anos e aprovada por unanimidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada a composição dos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME, para o mandato de dois (dois) anos, sendo este a partir de 13 de junho de 2024 a 13 de junho de 2026, em conformidade a lei 526/2019, art. 8º,

Presidente: Francisca Dias Coutinho

Vice-Presidente: Wanderléia Brito Santos

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 15 de outubro de 2025.

MARIA APARECIDA
LIMA ROCHA

COSTA:30221412115

Assinado de forma digital por
MARIA APARECIDA LIMA ROCHA
COSTA:30221412115
Dados: 2025.10.15 10:21:29 -03'00'

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal